

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

PROTOCOLO N.º 2015/16/00800
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
CONTRATO N.º 010/2017 – lote 01.

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF nº 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG nº 11.812.079-7 SSP/SP, e do CPF nº 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.750/0001-71, estabelecida na Rua Doutor Alarico Silveira, nº 167, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, neste ato, por sua representante legal, **MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO**, portadora do RG. nº. 18.437.449-2 SSP/SP e do CPF nº 110.969.228-51, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, para a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a situação excepcional de pandemia COVID -19, buscando equilibrar o binômio responsabilidade social versus interesse público, a preservação dos empregos, ressaltando a anuência sindical, a solicitação e projeto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como a ratificação do Conselho de Administração, cumprimento do Decreto Municipal 20.861 de 08 de maio de 2020, os termos da Medida Provisória 936, de 01 de abril de 2020 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

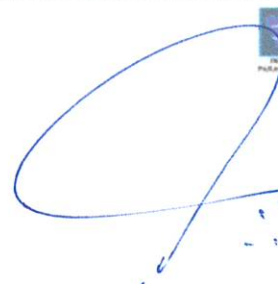
PRIMEIRA – DA REDUÇÃO QUALITATIVA DA MÃO DE OBRA

1.1. Diante da necessidade técnico-operacional no desenvolvimento do serviço contratado em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus e com fulcro no Art. 3, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.861/2020, bem como mediante autorização da Diretoria da Contratante, as partes acordam em reduzir a mão de obra mobilizada em 70% da hora trabalho do contingente de profissionais por até 90 dias.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Diante da redução de mão de obra, o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 975.312,33** (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

Folha 1 de 4



TERCEIRA – DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser retomados imediatamente, conforme as medidas de saúde pública autorizem o retorno das aulas. O presente aditivo não autoriza desmobilização de pessoal e garante os termos da Medida Provisória 936 de 01 de abril de 2020.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e dos Termos Aditivos.

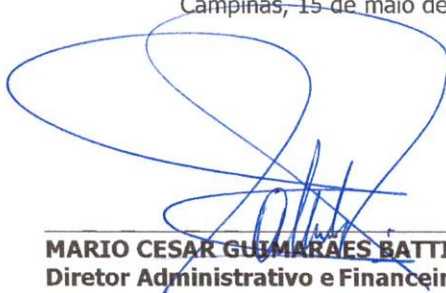
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 15 de maio de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

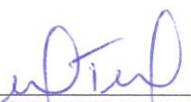


MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI
Diretor Administrativo e Financeiro



CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**



MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO
Representante

Testemunhas:



Dayane Oliveira Cordeiro
RG: 49.521.642-2 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

Contratada: **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**

Contrato n.º (de origem): Contrato n.º 010/2017 – 5º Termo Aditivo (lote 01).

Objeto: Redução qualitativa da mão de obra em virtude dos impactos causados pela pandemia do COVID-19 - contrato de prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, para a Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini – OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 15 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Folha 3 de 4



Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Mario Cesar Guimarães Battisti
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 116.299.738-90 **RG:** 11.812.079 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/05/1962
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: mario.battisti@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: battisti@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Meri Terezinha Marques de Maio
Cargo: Representante Comercial
CPF: 110.969.228-51 **RG:** 18.437.449 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/09/1973
End. Res.: Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 313, aoti. 101B, Vila Suzana, São Paulo/SP - CEP 05641-021.
E-mail institucional: elisangela.correia@baselimpeza.com.br
E-mail pessoal: merimarques@superig.com.br
Telefone(s): (11)99961-4228

Assinatura _____